

SENAI



O SENAI-RS Educação tem como foco principal a educação profissional e tecnológica. Oferecemos diversas modalidades de cursos que contemplam diferentes contextos de ensino, com o propósito de capacitar profissionais para atuar na indústria e, desta maneira, contribuir com seu desenvolvimento a partir dos serviços de Cursos Técnicos, Cursos de Evolução, Graduação e Pós-Graduação.

São oferecidos cursos para quem ainda está na escola e busca uma orientação para ingressar no mercado de trabalho, e para quem quer se profissionalizar ou especializar para atuar em diversas áreas. Além disso, são dezenas de escolas por todo o Estado, bem como postos de atendimento juntos à indústria.

Para as regiões que não possuem escolas físicas do SENAI-RS, existem as unidades móveis temáticas, equipadas para realizar formações de grupos em diversas áreas de atuação. A prática é realizada em ambientes que simulam com fidelidade a realidade da indústria, preparando os novos profissionais para um estreito alinhamento às demandas do mercado de trabalho e de acordo com as mais atuais tecnologias disponíveis.

- 52 Centros de Formação Profissional;
 23 mil alunos em programas de
- 1 Faculdade de Tecnologia;
- 46 Postos de Atendimento;
- 18 Unidades Móveis:

- 23 mil alunos em programas de aprendizagem industrial;
- 69 mil alunos matriculados em cursos de evolução profissional;
- 8 mil alunos em cursos técnicos e 600 alunos em graduação;

DADOS DA PROPOSTA

№ PROPOSTA: COT-09942-H0L0F VERSÃO: 0 EMISSÃO: 22/02/2024 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 Dias

EMISSOR: Danieli Batista Hauenstein TELEFONE: (55) 3375-5110

E-MAIL: danieli.hauenstein@senairs.org.br

DADOS DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL: SAGRADA FAMILIA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 92.410.422/0001-53

CONTATO: Marcos Nascimento Santos TELEFONE: (55) 98461-5151

E-MAIL: pmsagrada@uol.com.br

SERVIÇOS CONTRATADOS

ELETRICIDADE PREDIAL 50H

COSTURA INDUSTRIAL BÁSICA 60H

1. INFORMAÇÕES DO ATENDIMENTO

Curso: Eletricidade Predial

Local de execução: Em local disponibilizado pelo município de Caiçara

Turnos: A definir Carga horária: 50h

Dia e Horário de Atendimento: Aulas dias 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30/04, 06, 07 e 08/05; 2 turmas concomitantes -

uma a tarde outra a noite - Horários a definir Número de alunos/participantes/funcionários: 15

Frequência mínima: 75%

Público beneficiado: Indicados pela Prefeitura de Sagrada Família

Curso: Costura Industrial Básica

Local de execução: Unidade Móvel de Confecção

Turnos: Tarde e Noite Carga horária: 60h

Dia e Horário de Atendimento:

Turma Tarde: dias 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28/06/2024. Das 13h30min até as 17h30min. Turma Noite: dias 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26 e 27/06/2024. Das 18h30min até as 22h30min.

Número de alunos/participantes/funcionários: 15

Frequência mínima: 75%

Público beneficiado: Indicados pela Prefeitura de Sagrada Familia

Data prevista de execução do serviço, conforme cronograma apresentado acima, podendo haver adequações/alterações mediante as necessidades das partes.

2. DETALHAMENTO DO PRODUTO

ELETRICIDADE PREDIAL 50H

Fundamentos de Eletrotécnica: Tensão, Corrente, Resistência e Potência Elétrica.

Instrumentos de Medida Elétrica: Detector de Tensão Elétrica, Multímetro e Alicate Amperímetro, Categoria de Isolação. Instrumento de Medida Mecânica: Esquadro, Nível Bolha, Trena, Linha de Bater, Prumo de Centro.

Ferramentas: Alicate Desencapador de Cabos, Alicate Universal, Alicate Corte Diagonal, Alicate Bico Meio Cana, Chaves de Fenda Reta e Cruzada, Marreta, Talhadeira, Serra Copo, Arco de Serra, Tarraxa, Lima, Brocas Aço Rápido e de Metal Duro, Bit's, Furadeira/Parafusadeira, Martelete, Serra Abre Canaleta.

Planta Elétrica – Escalímetro, Simbologia Gráfica, Esquemas Unifilar e Multifilar.

Infraestrutura para Instalações Elétricas: Aparente, Tubulada Sobrepor e de Embutir.

Dispositivos de Proteção: Quadro de Distribuição, Barramentos, DTM, IDR, DPS.

Condutores Elétricos: Fios e Cabos.

Interruptor: Simples 1, 2 e 3 Seções. Simples + Tomada Padrão Brasileiro 2P+T 10A, Paralelo 1 Seção.

Tomada: Padrão Brasileiro 2P+T 10A e 20A – Simples, Dupla e Tripla.

Luminária: Plafon de PCV com Receptáculo de Porcelana E27.

Lâmpada: Fluorescente Compacta E27, LED bulbo E27.

Controle Eletrônico Iluminação: Minuteria, Fotocélula e Sensor de Presença.

Higiene, Organização e Segurança: Limpeza do Local de Trabalho, Descarte dos Resíduos, Normatização ABNT, MTE, Uso de

EPI e EPC.

COSTURA INDUSTRIAL BÁSICA 60H

História da máquina de costura;

A importância da costura no vestuário;

Higiene e Segurança do trabalho;

Consciência de Qualidade Técnica e Ambiental;

Uso correto dos maquinários e equipamentos;

Noções de nomenclatura técnica das máquinas;

Tipos de agulhas e linhas adequadas para máquinas, reta e de overloque;

Adequar tipos de linhas e agulhas para máquinas, reta e overloque facilitando a costurabilidade;

Identificar tipos de comprimento de pontos;

Elaborar um mini glossário de termos técnicos.

Operações em máquinas de costura reta

Exercícios no suporte tecido:

Costura em linhas paralelas sem e com retrocesso com variações de comprimento de pontos, costura em ângulos retos, costura em linhas curvas com retrocesso e pesponto,

costura em linhas mistas.

Fazer bainha em linhas retas;

Costura de pregamento de zíper comum e zíper invisível.

Operações em máquinas de costura de overloque

Exercícios no suporte tecido:

Acabamentos com chuleados, acabamentos em cantos/ângulos, acabamentos em curvas.

União de tecidos com chuleado.

Planejar, riscar e cortar exercícios de bolsos, fazendo uso do molde:

Identificar os moldes a serem cortados;

Posicionar corretamente os moldes sobre o tecido, observando o sentido do fio e a otimizando os espaços;

Bolsos com cantos quadrados, bolsos com bico, bolsos com bordas arredondadas, bolsos com vivo, bolsos com fole.

Fazer bainhas na boca dos bolsos;

Vincar bolsos:

Riscar e cortar abas de bolso:

Bolso com cantos quadrado, bolso com bico, bolso com bordas arredondadas.

Costurar as abas dos bolsos;

Pespontar as abas dos bolsos;

Prender os bolsos no suporte tecido;

Prender as abas sobre os respectivos bolsos;

Utilização de moldes de peças de vestuário:

Identificar o fio do tecido viabilizando o corte da peça;

Estudar do risco dos moldes;

Riscar e cortar peças em escala reduzida: bermuda, camisa e saia de seis panos.

Montagem de peças do vestuário em escala reduzida:

Bermuda tradicional com dois bolsos dianteiros, pala e dois bolsos com abas na parte traseira (preparação das partes da bermuda para a montagem: bolsos, lapelas, cós e passantes; sequência operacional de montagem da peça);

Camisa com um bolso, com gola esporte, manga curta (preparação das peças para montagem: fusionar entretela na gola, sequência operacional de montagem da peça);

Saia de seis panos com revel e zíper invisível e com a sequência operacional de montagem da peça.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Curso: Eletricidade Predial

Qtde: 2 turmas

Valor unitário: R\$ 11.767,50 Valor total: R\$ 23.535,00

Data de Vencimento: 05/06/2024

Curso: Costura Industrial Básica

Qtde: 2 turmas

Valor unitário: R\$ 15.804,00 Valor total: R\$ 31.608,00

Data de Vencimento: 29/07/2024

Unidade (Vendedora): SENAI PANAMBI

CNPJ: 03.775.069/0046-87

O documento padrão de cobrança para efetuar o pagamento é o boleto bancário, quando o(s) pagamento(s) for(em) realizado(s) através de depósito bancário e para evitarmos distorções na identificação do mesmo, solicitamos que seja encaminhado um e-mail para o endereço contasreceber@fiergs.org.br do Contas a Receber da FIERGS com a identificação do cliente depositante (Razão Social e CNPJ), o valor do depósito de cada boleto(s), número do(s) boleto(s), número da nota fiscal e o vencimento.

INVESTIMENTO TOTAL

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 55.143,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme forma de pagamento detalhada nesta proposta.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A contratante compromete-se à:

Fornecer ao SENAI-RS informações, dados técnicos, plano de trabalho aprovado pelo Governo do Estado e demais documentos indispensáveis à realização dos serviços ora contratados; em caso de eventual alteração no cronograma de execução do serviço contratado, o contratante deverá realizar a notificação via e-mail com no mínimo 4 (quatro) dias úteis de antecedência sobre a alteração da data de início do curso; Encaminhar os participantes selecionados observando as exigências de pré-requisitos estabelecidos no plano de curso apresentado pelo SENAI.

A CONTRATANTE deverá acompanhar o aproveitamento e frequência de cada aluno, tomando medidas preventivas para evitar a desistência, cancelamento ou evasão do curso; Promover a participação dos selecionados para realização do curso nos dias e horários previstos no cronograma de execução do serviço contratado; Fornecer infraestrutura física e técnica necessária à execução dos serviços, incluindo recursos humanos técnicos e de apoio; Responsabilizar-se pelos equipamentos ou materiais da CONTRATADA quando armazenados nas instalações da CONTRATANTE, comprometendose a não transferir, alugar ou emprestar a terceiros os bens utilizados na prestação de serviço, sob pena de responder pelos danos causados.

Possibilitar a retirada de todo material de consumo e equipamento recebidos, em perfeitas condições à CONTRATADA; Disponibilizar, caso necessário, mobiliários, materiais e equipamentos para execução das atividades contratadas, de acordo com normas técnicas sanitárias vigentes, conforme descrito nas premissas; Providenciar o encaminhamento até a aprovação de PPCI temporário junto aos bombeiros, caso necessário, conforme a regulamentação do município.

Acordar previamente junto à CONTRATADA qualquer modificação no escopo do serviço, como por exemplo: dos turnos de atendimento dos profissionais, bem como das horas trabalhadas; Notificar à CONTRATADA, por escrito, toda e qualquer ocorrência em desacordo com o cumprimento das obrigações assumidas, bem como qualquer anormalidade observada durante a prestação dos serviços; Comprometer-se com a observância das orientações repassadas pela CONTRATADA e órgãos de saúde competentes em relação às medidas de prevenção à transmissão de doenças, de modo a adequar o ambiente no qual ocorrerá a prestação do(s) serviço(s); Possibilitar que os profissionais da CONTRATADA realizem visita técnica para acompanhamento dos trabalhadores no desempenho de suas atividades laborais e durante a etapa de reconhecimento dos processos de trabalho, a empresa deverá indicar um empregado apto para fornecer informações necessárias para execução de serviço; Ter ciência de que o levantamento desenvolvido pela CONTRATADA deverá seguir cronograma de agendamento previsto para as atividades acordadas, sob pena de novo agendamento ser realizado conforme disponibilidade da CONTRATADA e informações de atendimento.

Assegurar o acesso dos profissionais da CONTRATADA nas suas dependências para prestação do serviço contratado e em caso de necessidade para manutenção da UMO; Providenciar, quando for o caso, local adequado para a Unidade Móvel do SENAI (UMO), conforme orientações da contratada, devendo ser garantida a existência de banheiro para utilização dos alunos, ponto de abastecimento de água potável, infraestrutura elétrica trifásica para instalação elétrica da Unidade Móvel, com a potência necessária e designação de técnico devidamente habilitado para instalação e desinstalação da UMO na rede elétrica fornecida pela contratante; Responsabilizar-se, quando for o caso, pela vigilância/integridade da unidade móvel utilizada na prestação do serviço;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada compromete-se à:

Realizar as atividades previstas, conforme data(s) e horário(s) descritos nas informações de atendimento; Fornecer profissionais capacitados para o desenvolvimento das atividades, responsabilizando-se pela metodologia adotada; Responsabilizar-se por despesas de transporte, alimentação e hospedagens de seus profissionais técnicos durante a prestação do serviço contratado, quando necessário; Disponibilizar um profissional para acompanhar juntamente com o CONTRATANTE a execução do(s) serviço(s) contratados, quando necessário; Manter em sigilo as informações fornecidas pela CONTRATANTE; Respeitar e atuar em conformidade com as normas operacionais da CONTRATANTE; Disponibilizar EPIs de acordo com as normas da CONTRATANTE; Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas decorrente da contratação de seus profissionais, isentando a CONTRATANTE de eventuais ônus decorrentes de ações judiciais; Agendar previamente as visitas técnicas, caso necessário, para levantamentos de campo e o início da execução da prestação do serviço contratado conforme aceite da proposta e informações de atendimento.

PROTEÇÃO DE DADOS:

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais que serão disponibilizados, em decorrência da presente relação jurídica, estritamente para atender a finalidade do(s) serviço(s) contratados, estando assim em consonância com as normativas vigentes aplicáveis à proteção de dados, em especial a lei federal n 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

O CONTRATADO se responsabiliza pela adoção de medidas técnicas, administrativas e organizacionais, visando a segurança da informação e o adequado tratamento dos dados pessoais que venham a ser disponibilizados para o cumprimento do objeto contratado, preservando a integridade destes, inclusive:

- a) quando da eventual necessidade de realizar o compartilhamento dos dados pessoais com outros agentes de tratamento, o qual será realizado em estrita conformidade com a legislação;
- b) após o término do presente contrato, seja em decorrência da necessidade da manutenção dos dados por força de previsão legal, ou quando do processo de sua exclusão.
- O CONTRATADO disponibiliza a sua Política de Privacidade e o contato do seu Encarregado de Dados no endereço https://www.senairs.org.br/politica-de-privacidade-senai-rs.

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO:

O(s) serviço(s) citados neste documento ocorrerá(ão) no período de 15/04/2024 à 28/06/2024

A presente relação se extinguirá pelo adimplemento das obrigações; podendo ser: (a) resilido, mediante comunicação escrita ao outro contraente, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, ou (b) resolvido por inadimplemento de qualquer das condições, respondendo o infrator pelas perdas e danos a que der causa.

ACEITE:

RAZÃO SOCIAL: SAGRADA FAMILIA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 92.410.422/0001-53

REPRESENTANTE: Marcos Nascimento Santos

CARGO: Prefeito

ENDEREÇO: Rua 20 de Março, 99, Centro, SAGRADA FAMÍLIA - CEP 98330000

Estamos de acordo com a proposta de atendimento da contratada, que após assinada autoriza a contratada a executar o serviço e por ele ser remunerada. Qualquer alteração acarretará na substituição da mesma.

Assinatura do Representante da Empresa	Data da Assinatura
Atenciosamente,	
Danieli Batista Hauenstein	
ASSISTENTE TECNICO danieli.hauenstein@senairs.org.br	



- /senairsoficial
- /senairsoficial
- /senairsoficial

SENAI